

PORTARIA 49/2018

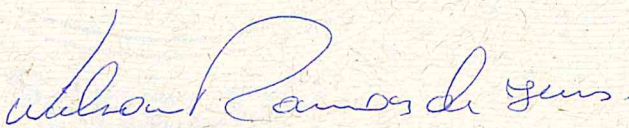
O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador WILSON RAMOS DE JESUS, no uso de suas atribuições, alicerçado no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando o feriado do dia 1º de maio de 2018 – Dia do trabalhador, RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 30 de abril (segunda-feira).

Art. 2º O expediente do Legislativo de Sarzedo retornará normalmente no dia 02 de maio de 2018 (quarta-feira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 27 de abril de 2018.


WILSON RAMOS DE JESUS
Presidente da Câmara / 2018

